

JF+CIDADE | Plano Diretor
PARTICIPATIVO

Cartilha de Orientação



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Palavra do Prefeito

Uma cidade precisa de cidadãos e cidadãs. A obviedade da afirmativa exige uma explicação, e ela se encontra na simplicidade do adjetivo “participativo”. É com esse objetivo que apresentamos aos juiz-foranos esta “cartilha de orientação” sobre o “Plano Diretor Participativo” de nossa cidade. Mas, muito mais do que orientar, esse livreto tem a intenção de conscientizar cada um de nós sobre nossas responsabilidades diante de nossa História e de nosso destino. Administradores e sociedade têm a obrigação de assumir seu papel diante das dificuldades que nos são colocadas à frente, nestes complexos tempos em que vivemos.

Temos responsabilidades concretas diante das novas gerações. Temos obrigações sérias na concretização do futuro. Nossa cidade só será o que ansiamos se não fugirmos a esse compromisso. Nas questões da habitação, saneamento básico, mobilidade, uso e ocupação do solo, segurança, educação, saúde, urbanismo, enfim, todos os grandes desafios que envolvem a vida de cada um de nós, juiz-foranos, estão inevitavelmente ligados às nossas reais necessidades. A união participativa de sua região trará, com certeza, grandes benefícios para gerar nosso “Plano Diretor Participativo”, e trará, também, a assinatura, a presença e o orgulho de cada um de nós na construção da cidade que sonhamos, para nós e nossos filhos.

Afinal, somos cidadãos e cidadãs responsáveis, e sabemos que a cidade precisa de nós.

**Bruno Siqueira
Prefeito de Juiz de Fora**

Juiz de Fora - Março / 2014

JF+CiDADE

Plano Diretor PARTICIPATIVO

Esta cartilha pretende ser mais que um livreto informativo sobre o Plano Diretor. É, acima de tudo, um convite à reflexão sobre assuntos que dizem respeito à vida da cidade e dos seus cidadãos.

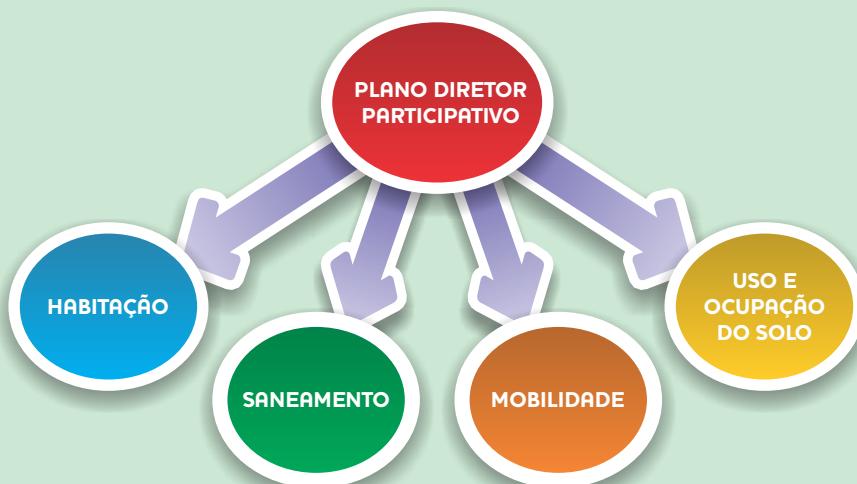
**Participe da construção de uma cidade melhor para todos.
Sua contribuição é fundamental para a solução dos problemas.**





O **Plano Diretor** é um documento transformado em lei com um conjunto de princípios, regras, propostas e diretrizes orientadoras que, uma vez colocados em prática, buscam nortear a ação dos agentes públicos e privados, tendo como meta uma cidade sustentável e funcional para os cidadãos que nela vivem, convivem, trabalham, enfim, para todos os que constroem e utilizam os espaços urbano e rural.

O planejamento da cidade se faz por um conjunto de planos setoriais, orientados por diretrizes maiores, contidas no **Plano Diretor**.

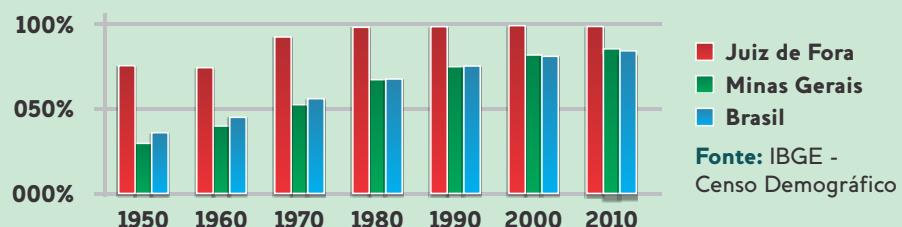




Após um período de ampla mobilização popular pela reforma urbana, o planejamento urbano foi fortalecido pela Constituição Federal de 1988, que estabeleceu no Art. 182 a obrigatoriedade dos municípios de elaborarem o **Plano Diretor**, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001) regulamentou o Art. 182, introduzindo uma série de instrumentos de intervenção urbanística, possibilitando aos municípios maior efetividade na execução das políticas urbanas.

Essas conquistas decorrem de um fenômeno massivo do nosso tempo, representado pela intensificação do processo de urbanização, verificado desde a década de 1960, e de suas resultantes, demonstradas por taxas elevadas de população vivendo nas cidades e para as quais deve haver um olhar especial, sem negligenciar, evidentemente, políticas públicas para a porção rural do território.

Evolução da Taxa de Urbanização (1950 - 2010)



Fonte: IBGE -
Censo Demográfico



Porque é importante planejar a cidade?

- ➔ Para garantir a função social da cidade e da propriedade urbana, possibilitando a todos os cidadãos que nela vivem o acesso à moradia, infraestrutura e serviços públicos, mobilidade, trabalho, lazer e cultura;
- ➔ Para prever o crescimento e a evolução da cidade, garantindo funcionalidade e sustentabilidade urbanas;
- ➔ Para antecipar problemas futuros, evitando ações precipitadas e imediatistas, que não dão resultados práticos e consomem o dinheiro público;
- ➔ Para estimular e ordenar o crescimento e o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis;
- ➔ Para descobrir, valorizar e potencializar as oportunidades do município;
- ➔ Para trabalhar desafios e limitações locais e pontuais.

Quem é responsável pelo Plano Diretor?

Na formulação, aprovação, fiscalização e atualização do **Plano Diretor**, Governo, Legislativo e sociedade civil atuam conjuntamente para torná-lo um documento eficaz e interativo, capaz de promover efetivas mudanças na cidade. O processo que o envolve tem que garantir a participação de todos. Sentimentos e olhares diferentes são essenciais e permitem enriquecer e torná-lo mais realista. Para bem construí-lo e equilibrá-lo no contexto de forças muitas vezes opostas, têm de haver negociação e pactos em torno do que é melhor para alavancar o presente e buscar o futuro desejável, com os meios e possibilidades existentes e que seja possível mobilizar.

OS ATORES

O grande desafio, especialmente na fase de construção do **Plano Diretor**, é gerar um produto que resulte do consenso de todos os segmentos organizados da sociedade. A Constituição Cidadã ofereceu a oportunidade para a sociedade civil colaborar com o Governo no desenho e acompanhamento das políticas públicas. Essa lei básica foi, assim, responsável por uma nova forma de atuação governamental, que valoriza a participação da sociedade civil nos seus projetos. Em decorrência dessa possibilidade, os governos vêm se esforçando para introduzir, ampliar e consolidar a parceria colaborativa com os diversos segmentos organizados da população. Um desses projetos é a revisão do Plano Diretor, um produto legal, resultante de um consenso de todos os segmentos, conforme distribuídos abaixo, em torno dos assuntos relacionados ao desenvolvimento urbano, isto é, uso e ocupação do solo, habitação, saneamento e transporte e mobilidade.

- segmento governamental, constituído por gestores, administradores públicos e Legislativo municipal;
- segmento da sociedade civil, constituído por movimentos populares; sindicatos de trabalhadores; empresários; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, conselhos profissionais e ONGs.

É fundamental que estas diversas categorias participem dando suas contribuições para a lei que afetará decididamente a vida da cidade por vários anos, até seu esgotamento e a necessidade de uma nova revisão.

Nós também queremos participar da construção do futuro da nossa cidade!





**Como será feita a
revisão do Plano Diretor?
De que forma
poderemos participar?**

Para a elaboração do **Plano Diretor**, na sua versão participativa, estão previstos diferentes níveis de contribuições que terão momentos pontuais para serem gerados e que podem ser classificados como técnicas internas, externas e comunitárias. As primeiras decorrem do grupo de servidores da própria Prefeitura, que, desde 2013, vem levantando dados em campo e em seus próprios cadastros, organizando-os e interpretando-os, para produzir uma leitura técnica do território municipal. As demais contribuições são aquelas de procedência de órgãos/instituições técnicas, externas à Prefeitura, que surgirão dos eventos denominados **COLÓQUIOS**. As contribuições comunitárias virão da população e serão colhidas em 11 **OFICINAS REGIONAIS**, oito urbanas e três rurais, pelas **URNAS** que ficarão, por um determinado período, disponíveis nas comunidades, além daquelas coletadas através do site do **Plano Diretor** (pjf.mg.gov.br/planodiretor). Por fim, as contribuições de todos os níveis produzirão conhecimento das diversas comunidades, que uma vez analisados e interpretados na sua procedência, pertinência e capacidade de promover mudanças positivas e adequadas para o território, gerarão proposições que serão, no seu conjunto, apreciadas pela população em uma **CONFERÊNCIA FINAL**.

**FIQUEM ATENTOS! AS COMUNIDADES SERÃO
AVISADAS SOBRE OS EVENTOS NO TEMPO OPORTUNO.**

SAIBA COMO SERÁ FEITA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR

→ SITE (pjf.mg.gov.br/planodiretor)

Espaço interativo de interlocução do cidadão com o **Plano Diretor**. Nessas páginas, você poderá se informar sobre o andamento dos trabalhos, solicitar informações e dar sugestões.

SEMINÁRIOS ←

Eventos públicos periódicos com temas relevantes para o **Plano Diretor**, visando promover o nivelamento e a mobilização da população.

→ COLÓQUIOS REGIONAIS

Reuniões com órgãos/instituições técnicas da sociedade civil, com atuação no desenvolvimento urbano.

OFICINAS REGIONAIS ←

Reuniões com as comunidades locais. Consulte o site para verificar em qual Região de Planejamento seu bairro está inserido.

→ URNAS REGIONAIS

Urnas distribuídas na cidade para o cidadão depositar contribuições de interesse local. Consulte o site para saber o local e o período de coleta.

CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR ←

Evento final de consolidação, pelos delegados, das propostas do **Plano Diretor**.

A PARTICIPAÇÃO COMO PROCESSO CONTÍNUO

A rigor, toda atividade pública deve estar permanentemente sob o olhar do controle social que é exercido por toda a sociedade. Para efeito da revisão do **Plano Diretor**, você já sabe como vai participar.

Porém, a participação não se extingue com a aprovação da lei do **Plano Diretor**. A execução e a observância de suas proposições exigem fiscalização posterior, através, principalmente, dos conselhos municipais de Política Urbana, de Habitação, de Meio Ambiente, de Preservação do Patrimônio Cultural e de Transporte e Trânsito.

Enfim, todo cidadão deve acompanhar permanentemente as ações realizadas pela Prefeitura.



QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS. PARTICIPE!

A revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

No âmbito das temáticas ligadas ao planejamento urbano, a mobilidade constitui uma das mais importantes questões da cidade. Conforme a Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012, o **Plano de Mobilidade Urbana** deverá ser integrado e compatibilizado com o **Plano Diretor**.

A elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana** envolverá a atuação conjunta das secretarias de Planejamento e Gestão e de Transporte e Trânsito, no sentido de otimizar a integração de suas diretrizes às do **Plano Diretor**, através de processos de mobilização e participação comuns.



Regiões de Planejamento



Conheça mais!

pjf.mg.gov.br/planodiretor

planodiretor@pjf.mg.gov.br

|³² 3690.8459 ou 3690.7366



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

realização



CREA-MG

apoio

Comissão Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais